

Fonasefe abre discussão sobre greve geral dos servidores públicos

A falta de respeito do governo Bolsonaro com os servidores públicos não tem limites, além de deixar os trabalhadores sem reajustes por todo o seu governo, agora com a chegada do ano eleitoral, ele faz gesto à seus apoiadores e promete reajuste somente à Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Departamento Penitenciário Federal buscando consolidar sua base de apoio de olho nos votos da categoria. Ainda no dia 29 de dezembro, os servidores públicos discutiram em Live do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais - Fonasefe, a organização de uma greve geral unificada dos servidores públicos já em janeiro para exigir reajuste para todas as categorias do serviço público, uma vez que os Auditores da Receita Federal já iniciaram o movimento paredista.

“Nós não podemos aceitar mais esse descaso do governo Bolsonaro com os servidores públicos. A maioria dos servidores está com seus salários congelados há pelo menos cinco anos tendo o poder de compra corroído pela inflação que já chega a dois dígitos por ano”, disse Raimundo Pereira, presidente do Sindsep/MA.

De acordo com estudo do DIEESE, as perdas salariais dos servidores públicos nesses cinco anos já ultrapassam os 40% e com a projeção da inflação para 2021 e 2022 acima dos 10% as perdas podem ser ainda maiores. Para o secretário geral da Condsef/Fenadsef, Sergio Ronaldo da Silva, a resposta das reivindicações e lutas legítimas por melhores serviços públicos tem sido uma sequência de desaforos proferidos ora por Bolsonaro, ora por Paulo Guedes. Dentre essas declarações desrespeitosas podemos destacar o Paulo Guedes chamando os servidores de inimigos

“nós já colocamos a granada no bolso dos inimigos” disse Paulo Guedes sobre a suspensão dos reajustes. Semana passada ele voltou a agredir os trabalhadores quando comparou as reivindicações dos servidores à tragédia de Brumadinho e ele ainda condicionou a possibilidade de qualquer reajuste a aprovação da PEC 32, da reforma Administrativa, proposta que inviabilizaria completamente os serviços públicos. “Seguiremos firmes também em nosso propósito de derrotar de vez essa proposta nefasta”, avisou Sérgio.

Plenária unificada definirá plano de ação para a construção da greve geral. Já na semana que vem, dia 14, acontecerá a Plenária Unifi-

cada do Fonasefe para discutir e acertar os detalhes do calendário de mobilização e construção de uma greve geral dos servidores públicos ainda no mês de janeiro. Para tanto, os sindicatos filiados à Condsef/fenadsef devem realizar plenárias e assembleias para discutir com os servidores a elaboração do calendário e construção dos Atos para o enfrentamento com o governo. “Temos que mostrar ao governo Bolsonaro que não iremos aceitar mais uma vez sermos tratados com desrespeito e garantir a toda a categoria de servidores públicos o reajuste que merecemos e precisamos para honrar com nossos compromissos”, afirmou Raimundo Pereira.

SINDSEP
Entrevista




RICARDO MILAN
Jornalista - SINDSEP/MA
DRT 785 MA



RAIMUNDO PEREIRA
Presidente do Sindsep/MA



 (98) 2108-0001
 www.sindsep.org.br
 Sindsep.MA
 @SindsepMaranhao
 @SindsepMaranhao

“Sindsep Entrevista”

O programa semanal “Sindsep Entrevista”, apresenta nesta terça-feira (04/01), o presidente do Sindsep/MA, Raimundo Pereira. Na pauta o “Balanço de atividades e expectativas para 2022”.

O SINDSEP ENTREVISTA vai ao ar todas as terças-feiras às 10 da manhã e transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no facebook.com/Sindsep.MA



Confira as novas regras para a aposentadoria que passam a valer este ano

Já estão valendo as novas regras para homens e mulheres que querem se aposentar. Como a reforma da Previdência do governo de Jair Bolsonaro (PL), promulgada em novembro de 2019, aumentou o tempo de contribuição e aumentou a idade mínima é preciso fazer as contas para verificar se você já pode reivindicar o benefício.

Aposentadoria por idade

Para requerer o benefício é preciso ter no mínimo 15 anos de contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Este tempo é válido tanto para homens e mulheres que já estão no mercado de trabalho. Com a reforma, os novos trabalhadores que iniciaram a vida profissional depois de novembro de 2019 terão de ter no mínimo 20 anos de contribuição. Para as mulheres foram mantidos os 15 anos.

Antes as mulheres precisavam ter 60 anos para se aposentar por idade, mas a reforma da Previdência estabeleceu uma regra de transição que

acresce seis meses a cada ano para elas.

Quem se aposentou em janeiro de 2020 precisava ter 60 anos e meio. Em janeiro de 2021, a idade mínima para aposentadoria das mulheres aumentou para 61 anos. Agora, está em 61 anos e meio, devendo chegar a 62 anos em 2023, quando para de aumentar.

A idade mínima de aposentadoria para os homens é de 65 anos.

Aposentadoria por tempo de contribuição

A regra de pontuação que estava até o ano passado em 86/96, que é a soma da idade e dos anos de contribuição, subiu em janeiro para 89 pontos (mulheres) e 99 pontos (homens).

A segunda regra é para quem já tem tempo mínimo de contribuição de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens. Neste caso, a idade para a aposentadoria pode ser mais baixa. Este ano, mulheres com 57 anos e meio e homens com 62 anos e meio já podem pedir o benefício.

Para quem está mais perto de cumprir as regras por tempo

de contribuição, a cada ano são acrescentados seis meses às idades mínimas até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031.

Pensão por morte

A Lei 13.135, de 2015, prevê que a cada três anos, um ano é acrescentado nas faixas etárias estabelecidas. Como a última alteração ocorreu em 2021, as idades mínimas dos pensionistas só voltarão a aumentar em 2024.

Atualmente, o pensionista com menos de 22 anos de idade receberá a pensão por até três anos. O intervalo sobe para seis anos para pensionistas de 22 a 27 anos, 10 anos para pensionistas de 28 a 30 anos, 15 anos para pensionistas de 31 a 41 anos e 20 anos para pensionistas de 42 a 44 anos. Somente a partir de 45 anos, a pensão passa a ser vitalícia.

A medida vale para os novos pensionistas. Beneficiários antigos estão com direito adquirido.

Fonte: CUT